



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CERTIDÃO**

### **JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO 2017**

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2020, CERTIFICO que os prazos regimentais previstos no procedimento para julgamento das contas de governo do Poder Executivo ficarão suspensos durante o período de recesso parlamentar, nos termos do art. 293, “*caput*”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

E, para constar, lavrei a presente certidão.

**ALISSON JOSE DE ANDRADE**  
Chefe do Departamento Legislativo